



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 49/2025
De 22 de janeiro de 2025.

AUTORIZA Licença Maternidade a Servidora Yasmim Rogeri Krolow e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, Licença Maternidade a servidora **Yasmim Rogeri Krolow**, matrícula nº 1599, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia **13 de janeiro de 2025 à 12 de maio de 2025.**

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 208 de 21 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 13 de janeiro de 2025.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal